PORTARIA N.º 2.650, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Heliana Aparecida Álvares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXXIII do artigo 71 da Resolução n.º 129, de 15 de setembro de 2017, c/c o disposto no artigo 58 da Lei Complementar n.º 04, de 1º de setembro de 1998, e, ainda, considerando o Processo n.º 06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Heliana Aparecida Alvares, Assistente Administrativo IV, o 7º (sétimo) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 4 de fevereiro de 2018 a 4 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2023.

Arinos, 15 de maio de 2023.

VEREADOR DÃO SANTANA
Presidente